RESOLUÇÃO 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal 7.161, de 04 de maio de 2023, em reunião extraordinária 013/2025 realizada no dia 20 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar seu Plano de Ação (ANEXO I) e Plano de Aplicação (ANEXO II) para o ano de 2025, considerando os diagnósticos da rede de atendimento a criança e adolescente obtida através da Reunião Ordinária 01/2025.

Parágrafo único: O Plano de Ação e Aplicação poderão sofrer alterações através de novas Resoluções considerando a alteração do cenário e/ou necessidades do presente conselho.

Venâncio Aires, 20 de maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA SOUZA CAPELAO
Data: 04/06/2025 21:48:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA CAPELÃO
Presidente COMDICA
Venâncio Aires – RS